



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 099, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

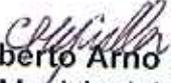
**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor, **ANTONIO PEREIRA DE LIMA**, Chefe de Núcleo de Limpeza Pública, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 227/5, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 16 (Dezesseis) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quatorze de fevereiro de dois mil e onze.

OLIVAR SCHERER
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

